

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO  
Nº 028 / 2013-SDR/MI, de 21 de AGOSTO de 2013.



**I – Identificação (Título/Objeto)**

**Título:** Aquisição de equipamentos para instalação de poços tubulares profundos e complementação de sistemas abastecimento de água em comunidades rurais e urbanas em municípios da área de atuação do DNOCS em Minas Gerais

**Objetivo:** Aquisição de equipamentos para instalação de Poços tubulares e complementação de sistemas de abastecimento água em comunidades rurais e urbanas.

**II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora**

UG/Gestão Repassadora: 530023 - Secretaria de Desenvolvimento Regional/MI

UG/Gestão Receptora: 113802 – Dep. Nacional de Obras Contra as Secas-DNOCS

**III – Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma físico)**

A região em que atua o DNOCS em Minas Gerais, no decorrer de muitos anos encontrasse carente de recursos hídricos, sendo a maioria dos seus cursos d'água intermitentes. As chuvas só ocorrem entre os meses de novembro e fevereiro, com baixos índices pluviométricos. A principal fonte de abastecimento de água é subterrânea, sendo os sistemas de abastecimento de água de comunidades rurais baseados na perfuração e instalação de poços tubulares. A presente proposta tem o objetivo de minimizar os efeitos dos longos períodos sem chuva, resolvendo o problema de abastecimento de água em várias comunidades rurais e urbanas da região.

Com a estruturação desses poços, prevemos beneficiar aproximadamente 120 famílias carentes da região do semiárido mineiro e norte de Minas Gerais, possibilitando abastecimento de água para consumo humano, matar a sede de animais, bem como na utilização e subsistência da agricultura familiar e seus agricultores como ocorre na maioria dos casos. O projeto mencionado tem o objetivo de exaltar o desenvolvimento das atividades produtivas nessa região, além de elevar a renda da população que se encontra inseridas no Plano Brasil sem Miséria.

Sendo assim, não resta dúvidas sobre a importância e os benefícios que esse projeto irá trazer para as famílias produtoras do semiárido mineiro, onde poderão elevar seus níveis e qualidade de suas produções, diminuindo o desemprego, erradicando a pobreza, e principalmente trazendo uma melhoria na qualidade de vida daquela população.

**IV – Relação entre as Partes (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)**

**- Cabe a SDR/MI UG Repassadora:**

- Efetuar a Descentralização de Crédito Orçamentários no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o DNOCS;
- Acompanhar a Execução Física do Objeto junto ao DNOCS;
- Divulgar as ações objeto da descentralização de créditos orçamentários como o resultado da cooperação entre as partes.

**- Cabe ao DNOCS UG Receptora:**

- Viabilizar a execução do objeto do Plano de Trabalho aprovado, em conformidade com as leis e normas vigentes, responsabilizar pelas soluções técnicas, quantitativos e custos das obras/serviços;
- Prestar informações ao órgão repassador referente à execução física do objeto, mantendo-o informado sobre problemas porventura existentes que venham comprometer a o andamento do objeto.
- Fiscalizar a execução do objeto;
- Apresentar e responsabilizar-se pela prestação de contas física e financeira de cumprimento do objeto junto aos órgãos de controle;
- Devolver, eventualmente, os recursos impugnados e ou as sobras de recursos à União

**V – Previsão Orçamentária** (*Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso*)



Programa de trabalho/Projeto atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
15.244.2029.7K66.0031	100	44.90.51	1.000.000,00
<i>TOTAL</i>			<b>1.000.000,00</b>

**Cronograma de Execução**

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Und	Quant.	Início	Término
1	1	<i>Aquisição de Equipamentos</i>	un	Div	Ago/2013	Ago/2014

**Concedente**

Meta	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014
<b>1</b>				1.000.000,00			

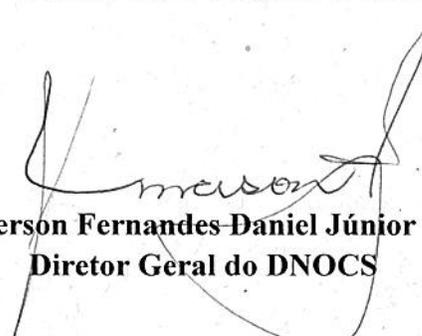
**DNOCS**

Meta	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014
<b>1</b>							

**VI – Data e Assinatura**

Brasília/DF, 21 de agosto de 2013.

  
**Sergio Duarte de Castro**  
**Secretário de Desenvolvimento Regional**

  
**Emerson Fernandes Daniel Júnior**  
**Diretor Geral do DNOCS**